



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

INDICAÇÃO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A VEREADORA infra-firmada, nos termos do Regimento interno desta Casa, requer seja este pedido submetido ao Plenário para aprovação e envio ao:

**Excelentíssimo Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro | Prefeito Municipal
Sr. Eliezer Jorge Timm | Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos**

ASSUNTO: Indicação para que o horário de atendimento da Farmácia Municipal seja o mesmo que o horário de atendimento do Posto de Saúde

INDICAÇÃO

Diante do exposto, a Vereadora proponente no intuito de colaborar com o desenvolvimento do município, e atendendo a solicitação, solicita os serviços ora descritos, em tempo que fora solucionado, seja comunicado a esta Casa Legislativa.

Indico para devidos fins que o horário de atendimento da Farmácia Municipal seja ampliado e compatível com o horário de atendimento do Posto de Saúde.

Justifica-se este encaminhamento por decorrência de reclamações providas da população e de relatos oriundos de servidores públicos da área.

Devido ao número expressivo de pacientes que procuram os serviços, existem problemas relacionados à sobrecarga no local de trabalho. Estima-se que nos últimos meses houve um aumento de 30% do movimento na farmácia, agravando ainda mais a situação. Além disto, há uma alta rotatividade de estagiários no setor, prejudicando o atendimento por decorrência da instabilidade e falta de experiência.

Neste sentido, indica-se que **o horário de atendimento da Farmácia Municipal seja ampliado e compatível com o horário de atendimento do Posto de Saúde**, sendo, duas equipes de seis horas que possibilitem que setor fique aberto das 08h da manhã às 08h da noite.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 14 de novembro de 2022.

Jasmin Roloff Rutz

Jasmin Roloff Rutz

Vereadora PT